



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 464, DE 27 DE JULHO 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.000112/2004-16,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos associados da RS PREVIDÊNCIA, CNPJ n^o 76.621.853/0001-02, com sede social na cidade de Belo Horizonte – MG, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2003, aprovaram, em especial, a alteração do artigo 3^o do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe